

### Relato da 143ª Reunião do Plenário

No dia 6 de novembro de 2020, realizou-se a centésima quadragésima terceira sessão plenária do Conselho Nacional de Educação (CNE)<sup>1</sup>, através da Plataforma Zoom, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do relato da 142ª Sessão Plenária;
3. Intervenção do Ministro da Educação;
4. Apreciação e discussão do projeto de Recomendação *A Cidadania e a Educação Antirracista* – Reladoras: Conselheiras: Isabel Menezes, Joana Brocardo e Luísa Malhó
5. Apreciação e discussão do projeto de Recomendação *O acesso ao ensino superior e a articulação com o ensino secundário* – Relator: Conselheiro: Pedro Lourtie

**Ponto 1. Informações**, a Presidente saudou os presentes e referiu não ter muitas informações a dar, dado o tempo curto que decorreu desde a realização da anterior reunião. Mencionou a realização do *Webinar “O digital numa pedagogia ativa e autonomizadora”*, no passado dia 8 de outubro, em colaboração com o Grupo Informal de Literacia para os Media (GILM) e os ecos da Recomendação sobre *A condição dos assistentes e dos técnicos especialistas que integram a atividade educativa das escolas*, aprovada na anterior sessão plenária. Comunicou que o CNE recebeu um pedido de informação da Assembleia da República, sobre uma petição, subscrita por pais/encarregados de educação, que solicitavam que lhes fosse concedido o direito de opção pelo ensino presencial ou a distância. Para apoiar a resposta a este pedido, foram organizadas audições a um conjunto de conselheiros, representantes das escolas, das confederações de pais/ encarregados de educação e instituições de ensino superior. Não havendo mais informações, a Presidente passou ao ponto seguinte.

**No ponto 2. Aprovação do relato da 142ª Sessão Plenária**, a Presidente colocou à apreciação e votação a proposta de relato, que foi aprovada, mantendo o prazo de uma semana para a comunicação de eventuais propostas de alteração.

**No ponto 3. Intervenção do Ministro da Educação**, a Presidente deu as boas vindas ao Senhor Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, e agradeceu-lhe o ter aceitado o convite do Conselho Nacional da Educação para fazer uma intervenção nesta reunião plenária.

Na sua comunicação, o Senhor Ministro percorreu vários temas, quer no que diz respeito ao balanço dos últimos cinco anos e do período de encerramento das escolas, aos projetos para a Presidência Portuguesa da UE, que se inicia em 1 de janeiro de 2021, quer ainda quanto a dificuldades e desafios que ainda se colocam. Enunciam-se algumas das questões abordadas:

A evolução positiva do orçamento de Estado para a Educação, que tem crescido desde 2016, com uma aposta clara na escola pública, designadamente no alargamento da rede da educação pré-escolar, requalificação das escolas e o aumento do investimento na Ação Social Escolar.

---

<sup>1</sup> Por motivos de ordem técnica, não foi possível gravar esta sessão plenária.

A evolução positiva das taxas de insucesso e abandono escolar, referindo que os dados do 1º trimestre indicam que será atingido, em 2020, o valor de 10% na meta do abandono definida para este ano, considerando as comunidades educativas as grandes responsáveis por estes sucessos;

Os programas e medidas de promoção do sucesso e de equidade, implementados pelo Ministério da Educação, nomeadamente o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), o Apoio Tutorial Específico, a redução dos alunos por turma, as alterações introduzidas pelo diploma da educação inclusiva e o reforço da ASE;

A preocupação com a estabilidade e rejuvenescimento do corpo docente e o reforço dos assistentes e técnicos especializados nas escolas;

O alargamento da oferta do ensino profissional, o trabalho sistemático para a valorização igualitária de todos os percursos de formação, a formação ao longo da vida, com a implementação dos Centros Qualifica, o fim dos cursos vocacionais pelo seu caráter segregador;

O encerramento das escolas motivado pela pandemia da COVID-19 reforçou a relevância da escola, também como espaço essencial de socialização das crianças e jovens, bem como a importância da utilização de ferramentas digitais como complemento no ensino presencial;

A reabertura das escolas no presente ano letivo, com recurso prioritário ao ensino presencial, e a preocupação com a saúde, com o agravamento das desigualdades e com a recuperação das aprendizagens;

O destaque para o programa *#EstudoEmCasa*, criado em resposta à interrupção das atividades letivas presenciais, que se mantém no ano letivo de 2020/2021, agora alargado ao ensino secundário, e que se pretende que continue para além da pandemia;

A aposta na inovação e qualidade do sistema educativo, através duma confiança inequívoca nas competências da comunidade educativa, foco nas questões da cidadania, nos programas de educação estética e artística, na escola digital e na valorização das relações da juventude com o desporto;

Os desafios futuros prendem-se com a preparação da Presidência Portuguesa da UE, lançamento do novo quadro financeiro plurianual (o Portugal 2020 está praticamente no fim) e do plano de recuperação e resiliência, com o reforço do investimento para a melhoria da qualidade dos cursos de dupla certificação, nomeadamente no ensino secundário, a melhoria do catálogo referente ao ensino profissional, o robustecimento das áreas STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), impulso na educação de adultos e na escola digital;

A Presidência Portuguesa da UE terá o foco na transição digital e na mobilidade (alunos, jovens, profissionais) – lançamento do novo programa Erasmus+.

A Presidente agradeceu a intervenção e relembrou a preocupação do CNE com a educação das crianças dos 0 aos 3 anos. Reconheceu a aposta na educação de adultos e no ensino profissional, que é o tema principal do relatório *Estado da Educação 2019*. Relembrou os pronunciamentos anteriores do CNE sobre educação para cidadania, estando disponível para emitir um novo parecer sobre a temática, caso o Ministro assim entendesse solicitar-lhe.

Informou, nomeadamente, que a presente reunião iria apreciar e votar uma Recomendação sobre cidadania e educação antirracista.

**No Ponto 4. Apreciação e discussão do projeto de Recomendação *A Cidadania e a Educação Antirracista*** – Uma vez que este projeto de recomendação já tinha sido debatido na sessão plenária anterior, a Presidente perguntou às relatoras, conselheiras Joana Brocardo e Isabel Menezes, se queriam acrescentar alguma informação acerca do desenvolvimento do projeto de recomendação. As conselheiras agradeceram os contributos que lhes tinham sido enviados e informaram de quais as alterações introduzidas.

Depois de uma breve intervenção das conselheiras Ana Leal Faria e Eugénia Gamboa, a Presidente colocou a votação o projeto de recomendação, que foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 4. Apreciação e discussão do projeto de Recomendação *O acesso ao ensino superior e a articulação com o ensino secundário*** – A Presidente solicitou ao conselheiro Pedro Lourtie, relator deste projeto de recomendação, que fizesse uma breve apresentação do documento, antes de passar a palavra aos conselheiros.

O Conselheiro lembrou que esta recomendação surgiu na sequência do parecer de 2019 (Parecer nº 3/2019 sobre o *Concurso especial para o acesso ao ensino superior dos titulares dos cursos profissionais e cursos artísticos especializados*) em que se reconhecia a necessidade de uma reflexão mais aprofundada do sistema de acesso ao ensino superior e descreveu o trabalho de preparação deste projeto de recomendação, nomeadamente o relatório técnico, as audições realizadas e o documento que ele próprio elaborou.

Referiu o facto de o quadro legal do regime geral de acesso ao ensino superior ser já muito antigo, com alterações ao longo dos tempos apenas para dar resposta a grupos especiais, e, por isso, ser um sistema de acesso estabilizado e avaliado como fiável e justo por largos setores. Um regime que se baseia em resultados dos exames nacionais do ensino secundário, que são considerados isentos, uma vez que os candidatos são colocados perante provas iguais. Considera que existe, todavia, um peso excessivo dos resultados destes exames neste processo, com consequentes impactos no desenvolvimento do ensino secundário. Chamou, igualmente, a atenção para a intervenção limitada das instituições de ensino superior na seleção dos seus futuros alunos, cujo objetivo deveria ser, sobretudo, o de escolher os que têm maior potencial, promovendo igualmente uma maior justiça social. Por fim, apresentou as recomendações propostas.

No debate que se seguiu, intervieram os/as conselheiros/as: Antero Resende, Francisco Rodrigues, Isabel Menezes, João Cravinho, João Pedro Louro, Jorge Ascensão, José Luís Presa, Lurdes Figueiral, Manuela Encarnação, Manuel Gomes, Nuno Ferro e Rodrigo Queiroz e Melo.

Foi consensual a pertinência e importância deste projeto de recomendação, pelos contributos que traz para uma necessária e profunda reflexão sobre o regime de acesso ao ensino superior e para o debate em torno das mudanças que se desejam. Consideraram, no entanto, tratar-se de um tema sensível, que levanta muitas questões de difícil consensualização, e que tem sido também muito controverso em muitos países.

Referiram os aspetos negativos que decorrem do peso excessivo dos exames do ensino secundário no atual regime de acesso ao ensino superior, que não avaliam, por exemplo, muitas das competências contempladas no *Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória* e pelas implicações que têm no desenvolvimento do ensino secundário. Mas também pela não responsabilização das instituições de ensino superior (IES) pela seleção dos seus alunos.

Relevaram o facto de o universo dos alunos do ensino superior não retratar a sociedade portuguesa, o que indicia que esta não tem garantido, como devia, a mobilidade social, respondendo assim às legítimas aspirações e expectativas dos jovens.

Por isso, chamaram a atenção para a relevância de envolver as IES no processo de escolha dos seus alunos, acautelando, no entanto, que uma eventual realização de provas de acesso, por parte das IES, tenha, porventura, uma intervenção da tutela e que aquelas tenham um referencial conhecido de todos, por forma a garantir a equidade.

Propuseram, igualmente, que os requisitos de acesso possam ter em conta a participação dos candidatos em atividades desenvolvidas, nomeadamente no âmbito de projetos de voluntariado e participação em associações de diversa índole.

Sugeriram ainda uma alteração na ordem das recomendações e na formulação de algumas ideias, que careciam de alguma clarificação.

Depois de analisadas e aceites algumas das propostas de alteração, por parte do relator, a Presidente colocou a votação a proposta de recomendação, que foi aprovada por unanimidade.

A Presidente agradeceu os contributos de todos e deu por encerrados os trabalhos desta sessão plenária.